



# CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2024, DE 5 DE MARÇO DE 2024

Autoria: Valdivino Miguel Barbosa, Nardeli da Silva

Concede Título de Cidadão Lençoense ao Professor André William Grama Machado.

(De autoria do vereador Valdivino Miguel Barbosa - PODEMOS)

NARDELI DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO:

Art. 1º Fica por este Decreto Legislativo concedido o TÍTULO DE CIDADÃO LENÇOENSE ao **Professor ANDRÉ WILLIAM GRAMA MACHADO**, como reconhecimento de Lençóis Paulista pelos relevantes serviços prestados em prol do Município e da comunidade lençoense.

Art. 2º A entrega da referida homenagem dar-se-á em solenidade a ser realizada em local e data a serem definidos em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Lençóis Paulista, 5 de março de 2024.

**NARDELI DA SILVA**

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo Municipal de Lençóis Paulista em 5 de março de 2024.

\* Este texto não substitui a publicação oficial.